



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ANO DE
EMISSÃO DO DECRETO
DECRETO Nº 8.418 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
51	ADEMIR SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	1.1	M	PARA	1.1	N
191	ALCIR CATARINO BRUNCA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	1.1	M	PARA	1.1	N
9959	ANDREZA VALENTIN DUTRA	FISIOTERAPEUTA	DE	2.2	D	PARA	2.2	E
9586	CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1.1	D	PARA	1.1	E
1171	DIVA DE FATIMA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	K	PARA	3.2	L
1361	GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	M	PARA	4	N
9584	JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	2	D	PARA	2	E
9592	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	D	PARA	3.2	E
9587	MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	D	PARA	3.3	E
3551	MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.1	I	PARA	2.1	J
10123	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA	ENFERMEIRO	DE	3	A	PARA	3	B
10128	NELCI APARECIDA GARCIA DA CUNHA	ENFERMEIRO	DE	3.1	A	PARA	3.1	B

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal